



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 14/2025

Projeto de autoria da Mesa Diretora

Acrescenta o artigo 3º à Lei nº 3.273, de 25 de abril de 2025, que “dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo”

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 4, de 7-5-2025, da Mesa Diretora, código externo: 945.317.466.371.837.857, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 3º à Lei nº 3.273, de 25 de abril de 2025, que “dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos valores da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo”, com a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2025.

Santa Isabel, 28 de maio de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7599-9C01-D68E-6FC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 28/05/2025 11:50:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 28/05/2025 12:21:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/7599-9C01-D68E-6FC5>